

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº64/2021

SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA GAERE – LESTE

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH realizará processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Referência Técnica para Enfermeiro, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº0069/2021 e nº0123/2021 e cronograma a seguir.

Esclarecemos que este processo não configura concurso público, tratando-se apenas de seleção para preenchimento de vaga existente.

Vaga: Enfermeiro

Local: GAERE- LESTE

Carga horária: 40 HORAS

Horário de trabalho: 8h às 17h

Atividades da Referência Técnica – Enfermeiro – GAERE Leste

-Trabalhar com Indicadores; BCMRI ; Sistemas de Informação - SIM, SINASC, CADWEB, e - SUS, SISREDE, Bolsa Família; Georreferenciamento;

- Fazer estudo e redivisão de áreas de abrangência;

-Atuar diretamente no processo de trabalho do ACS, e ter interface com prestadores de serviços de saúde ;

-Implementar ações voltadas para a qualificação da atenção a saúde no território regional por meio de Processos Estratégicos que estão relacionados a coleta de dados, produção, qualificação, análise e divulgação de informações, oferta, produção, demanda e resultados das ações dos serviços de saúde;

-Monitorar a coleta, alimentar e qualificar os bancos os dados, analisar e divulgar para o território regional, informações referentes ao SIM e SINASC;

- Analisar a qualidade do preenchimento dos dados pelas fontes notificadoras e contribuir em sua qualificação, em conjunto com o Nível Central;

- Contribuir na qualificação da equipe para alimentação do CADWEB, e - SUS, BOLSA FAMÍLIA, monitorar a produção dos dados, analisar e divulgar as informações referentes aos mesmos;

- Acompanhar e apoiar a implantação dos sistemas informatizados nas Unidades Regionais;

- Apoiar as unidades assistenciais na qualificação da utilização do Prontuário Eletrônico (qualidade de equipamentos, treinamento e apoio no uso e atualizações do sistema);

No corpo do e-mail, deverá conter o nome completo, Boletim de Matrícula – BM, número do CPF, nome e número do processo seletivo para o qual está se inscrevendo.

I – Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;

II – Currículo atualizado;

III – Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço na PBH (Classificação do Servidor) ou em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional;

IV – Classificação do Servidor, expedida pelo Portal do Servidor: <https://portaldoservidor.pbh.gov.br/azc>.

V- Exposição de motivos que deverá ser digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com nome e data, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato “pdf”.

Etapas do Processo Seletivo:

1)Análise de currículo: 50 pontos

Quesitos	Pontuação
Tempo de atuação no SUS BH	2 pontos para cada 01 ano até o máximo de 14 pontos
Experiência profissional como Enfermeiro	2 pontos para cada 01 ano até o máximo de 14 pontos
Experiência profissional em funções estratégicas de gestão (coordenação, referência técnica, gerência).	2 pontos para cada 01 ano até o máximo de 16 pontos
Especialização em Saúde pública ou Gestão em Saúde ou Epidemiologia	3
Mestrado ou Doutorado em Saúde pública ou Gestão em Saúde ou Epidemiologia	3
Pontuação máxima	50 pontos

1) Exposição de motivos: 20 pontos

Na exposição de motivos o candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, devendo expor as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área.

1) Entrevista individual: 30 pontos

Consiste de avaliação geral do perfil, podendo abordar questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.

Será realizada com os candidatos que preencherem os pré-requisitos e que obtiverem o percentual mínimo de 60% dos pontos acumulados nas etapas de análise de currículo e exposição de motivos, ou seja, no mínimo 42 pontos.

Ocorrerá via plataforma Google Meet conforme cronograma definido neste edital. O horário de entrevista e o endereço de acesso serão enviados por e-mail para cada candidato.

Composição da Comissão Examinadora:

- I- Representante da DIEP/GESPE
- II- Representante da GAERE LESTE
- III- Representante da Gestão do Trabalho LESTE

Considerações Finais:

O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.

Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.

O candidato será informado de seu resultado por e-mail.

O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>

Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até três dias úteis contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail selecao.nasf@pbh.gov.br ;

Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail seleção.nasf@pbh.gov.br, no prazo máximo de dois dias úteis contados a partir da divulgação do resultado.

Casos omissos serão analisados pela DIEP.



Nathália de Faria Barbosa

Diretoria Estratégica de Pessoas – DIEP
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR

Declaro estar ciente que o (a) agente público (a) _____, BM/MAT _____, ocupante do cargo _____, vínculo _____, irá participar do processo de seleção interna para Referência Técnica da(o) _____.

Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do servidor na unidade de origem, mediante solicitação de que trata o §3º do art. 8º, e o candidato deverá ser liberado no prazo máximo de vinte dias para iniciar o exercício como Referência Técnica da respectiva unidade de gestão, salvo deliberação em contrário do Secretário Municipal de Saúde em relação ao prazo.

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo do gestor imediato do candidato

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo gestor de maior nível do candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CRONOGRAMA

Entrevista individual – virtual*

Dia: 28/05/21

Horário: Agendamento individual com os candidatos classificados para a etapa. O horário e link da reunião serão enviados por e-mail para cada candidato.

*Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o candidato tenha ferramentas de áudio e imagem.

